



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00005CC64F454B2

INDICAÇÃO Nº 098/2013

**INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA OS IDOSOS DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO E PROJETO CASULO ATÉ O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal ao Senhor Leoci Mazieiro, Secretário Municipal da Obras e Serviços Públicos e a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a disponibilização de transporte público para os idosos do Assentamento Jonas Pinheiro e Projeto Casulo até o Centro de Convivência da 3ª Idade.**

Considerando que o objetivo mor do Centro de Convivência, que é a disponibilização de espaço onde o idoso interaja com outro através de atividades recreativas, tornando sua vida mais prazerosa;

Considerando a necessidade de se praticar exercícios físicos para boa forma e assim obter mais qualidade de vida evitando possíveis doenças e desta forma auxiliar também à manutenção dos tratamentos que estes idosos possam já estar realizando;

Considerando o quão importante é que o Município oferte a todos os idosos, acesso ao Centro de Convivência, haja vista que grande parte não dispõe de meio de transporte para se locomover ao Centro, dependendo assim da iniciativa pública;

Arroando também, que estes, que do Sistema Público dependem, ficam a mercê de itinerário que lhes seja propício, e também da disponibilização em suas comunidades de residência, como é o que ocorre no Assentamento em epígrafe;

Há de se argüir ainda que há nestas localidades, demandas reprimidas para participarem destas atividades, e que o serviço, se prestado, seria de grande valia à todos os idosos alcançando ainda melhores índices de qualidade de vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB